

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

**Assunto: Pauta de reivindicações específicas dos fiscais da
Prefeitura Municipal de Curitiba nas diferentes áreas de
atuação**

Recebido em 15/02/2017



SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui respeitosamente à Vossa Presença, para apresentar a **pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores ocupantes do Cargo de Fiscal nas diferentes áreas de atuação**, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores em questão.

Os servidores, reunidos em assembleia geral, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

1. Implantação de identificação padronizada específica, com destaque para o cargo de fiscal, para realização das atividades de fiscalização, visando uma maior segurança aos profissionais e contribuintes;
2. Dar cumprimento ao acordo das negociações realizadas nos anos de 2013/2014/2015/2016, para que a fiscalização seja feita em duplas e assim preservar os servidores e Administração Municipal, no tocante à segurança e os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública;
3. Criação conjunta de um protocolo de procedimentos do sistema de fiscalização da prefeitura, fundamentado na legislação ambiental federal, estadual e municipal. Desta forma, proporcionar a correta aplicação das normas, bem como oferecer cursos periódicos de capacitação e aperfeiçoamento;

4. Modernizar o sistema de informação para a fiscalização, dando adequadas condições de trabalho com equipamentos de informática, tais como computadores portáteis, impressoras portáteis, câmeras fotográficas com alta resolução e outros equipamentos necessários, todos com manutenção e aferição periódicas.
5. Disponibilização de EPI's- Equipamentos de Proteção Individual adequados para cada área de atuação dos fiscais, por secretaria e com reposição constante conforme necessidade;
6. Rever em conjunto com o sindicato o descritivo das funções dos fiscais, nas diferentes áreas de atuação, considerando a situação atual e as demandas surgidas depois da edição do Decreto 652/2014;
7. Implantação do processo de remanejamento regular e mudança de área de atuação entre as secretarias, independente de permuta, nos moldes daquele já existente na Secretaria Municipal de Educação;
8. Organização das escalas de plantão em conjunto com os trabalhadores, de forma a contemplar a disponibilidade de cada servidor e de acordo com a necessidade da Administração Pública;
9. Abertura de concurso público para o cargo de fiscal;
10. Acompanhamento jurídico da prefeitura quando os fiscais forem intimados em processos judiciais de qualquer instância, bem como, dar assistência jurídica na defesa dos autos de infração ou outras medidas;
11. Ampliação de 30% para 50% da gratificação prevista na Lei Municipal 13775/2011 e concessão a todos os Fiscais da Prefeitura Municipal de Curitiba;
12. Transformar a gratificação dos Fiscais em inerente ao cargo, tomando como base de cálculo as novas tabelas de vencimentos do cargo de Fiscal;
13. Redução da jornada de trabalho do fiscal para 30 horas semanais.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

Nestes Termos, Pede deferimento.



Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.



Irene Rodrigues dos Santos
Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:

Marcelo Ferraz Cesar
Secretário Municipal de Urbanismo e Assuntos Metropolitanos

Carlos Cesar Calderon
Secretário Municipal de Recursos Humanos.